



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**PORTARIA 062/2024 – SEDHC de 12/11/2024**

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei 92-A, de vinte e quatro de março de 1992, atualmente regido pela Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010, nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, nº 3364-A de 04 de setembro de 2015, nº 4176-A de 17 de setembro de 2021 e nº 4562 de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, sobre a Conferência Municipal de Saúde, sobre o Conselho Municipal de Saúde e sobre o Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, e dá outras providências.

Proc. nº 42356/09

Jackson Nunes, Secretário dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o constante processo nº 42356/09;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 92-A, de 24.03.92, atualmente regido pela Lei 2296-A de 23.12.09, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, sobre a Conferência Municipal de Saúde,



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

sobre o Conselho Municipal de Saúde e sobre o Fundo Municipal de Saúde de São Vicente, e dá outras providências, e suas alterações.

**I - 50% serão representantes de entidades de Usuários do SUS, assim distribuídos:**

**a) 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, representantes de entidades ou associações de bairro, sendo no mínimo um segmento da Área Continental.**

**Sociedade de melhoramentos dos moradores do distrito de Samaritá**

Titular: Maria de Fatima da Silva

Suplente: Jair Marcos de Menezes

**Associação Amigos da Vila Valença**

Titular: Clarice Rita do Carmo dos Santos

Suplente: Claudionor José do Carmo

**Associação Amigos da Cultura**

Titular: Marcelo Rodrigues de Souza

Suplente: Alessandro Cruz dos Santos

**Associação Comercial e Empresarial de São Vicente**

Titular: Willians dos Santos Costa

Suplente: Regina Ponte do Carmo

**b) 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, representantes de movimentos sociais e populares organizados, ou associações, de idosos, etnias, adolescentes ou mulheres.**

**Lions Clube de São Vicente**

Titular: Marcia Capelazo Lopes Seignemartin

Suplente: Fabiano Cutino Teixeira

**Maternizar – Grupo de apoio à adoção de São Vicente**

Titular: Izabel Cristina dos Santos

Suplente: Elisa Megumi Yoshida



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **Centro de Equoterapia Cafarnaum**

Titular: Gil Emerson Lima Aguiar

Suplente: João Carlos Couto Sena

**c) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, representantes de pessoas portadoras de patologias.**

### **EndoMulheres – Associação de Endometriose da Baixada Santista**

Titular: Flavia Marcelino da Silva

Suplente: Andreia Domingues dos Santos

### **Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas (ADESAF)**

Titular: Marco Aurélio Mata Gonçalves Torres

Suplente: Leonardo Ribeiro Bernardo

**d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representante de associações de pessoas portadoras de cuidados especiais.**

### **Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE)**

Titular: Suely Maria Ferreira Ribeiro Costa

Suplente: Nilza Ribeiro Fernandes Afonso

**II - 25% serão Representantes dos Profissionais/Trabalhadores da Saúde, assim distribuídos**

**a) 02 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes representantes de entidades sindicais de categoria profissionais da área da saúde;**

### **Sindicato dos Odontologistas de Santos e região**

Titular: Marsila Martins Godinho

Suplente: Marcelo Renato Peres Feijó

**Sindicato dos auxiliares e técnicos de enfermagem e dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde (Sintrasaúde)**

Titular: Marcelo Alexandre Cancio dos Santos

Suplente: Catia Cilene Ferreira Lins



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**b) 02 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes representantes das Associações, Federações, Confederações ou Conselhos de Classe, de Profissionais de Saúde.**

**Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**

Titular: Michele Cristina Galvão Caldas

Suplente: Cristiane Maia Pitton

**Conselho Regional de Odontologia de São Paulo**

Titular: Juliana de Mello Stella Lang

Suplente: Wilson dos Santos Junior

**c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.**

Titular: Joaquim Gomes Junior

Suplente: Suely Ferreira Lima

**III - 25% serão representantes de Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde, assim distribuídos:**

**a) O Secretário da Saúde e 01 (um) suplente;**

Titular: Michelle Luis Santos

Suplente: Marion Sanches Lino Botteon

**b) 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes, representantes do Governo Municipal;**

Titular: Edilberto Santos de Goes

Suplente: Paola Almeida Bueno de Camargo Canas

Titular: Odilon Francisco Anderson Mendes

Suplente: Reinaldo Oliveira Guedes Junior



## *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História da Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, representantes de Associações e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, prestadores de serviços ao SUS, localizados no município de São Vicente.**

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo**

Titular: Viviane Ferreira de Sousa

Suplente: Wendell Ribeiro Marchetti

**d) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, representantes de Serviços Credenciados, Convênio, Contratados, ou Instituições de Ensino e Formação de recursos humanos, prestadores de serviços ao SUS.**

**Clínica de fisioterapia Renascer Santa Isabel – LTDA.**

Titular: Cinthia Marinho Espinosa de Abreu

Suplente: Taciana Cristina Freitas dos Santos Ribeiro

**Art. 3º** - O mandato dos membros representantes será pelo biênio 2024/2025, com início em novembro/2024.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 12 de novembro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário dos Direitos Humanos e Cidadania

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde